



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.371/2013


### “Denomina Logradouro Público”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Salão da Rodoviária denominar-se a, Salão de Eventos “Anselmo Daniel de Moura”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 10 de maio de 2013.

  
Joaquim Laércio Rodrigues  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG  
17 / 06 / 13



